Resolução nº : 7543/2002
Protocolo nº : 427713/01
Origem : TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interessada : ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
Assunto : TOMADA DE CONTAS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES

R E S O L V E :

Aprovar a Tomada de Contas , referente ao termo de convênio, firmado entre a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE e a FEAS, no exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 17.700,80 (dezessete mil e setecentos reais e oitenta centavos) , nos termos da Instrução nº 3532/02-CAS, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer nº 11470/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2002

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA